*CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE*
*Cidade Monumento da História Pátria*
*Cellula Mater da Nacionalidade*

# INDICAÇÃO N.º 822/2024

**INDICO,** nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a construção e implantação de uma creche no local popularmente conhecido como "espaço minério", localizado à Rua José Rodrigues Martins, na Vila Nova São Vicente.

## JUSTIFICATIVA

A implantação dessa unidade escolar no local supracitado vai facilitar com que pais e mães consigam uma vaga em uma creche mais próxima de suas residências, além de revitalizar o entorno e valorizar o bairro.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 14 de março de 2024

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

**À PREFEITURA**

**São Vicente, / /**

VEREADOR JEFFERSON CEZAROLLI